GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3776

R\$ 3,50

Goioerê recebe prêmio pelo bom uso dos recursos do Programa Dinheiro na Escola

Governador confirma
R\$ 16 milhões para
procedimentos
de alta complexidade
em hospitais do Paraná

PAGINA 03





EDITAL PAGINA 02

ceiras da Festa do Leitão Maturado de Goioerê,

reunido na manhã desta segunda-feira, defini-

ram pela não realiza-

ção da festa. Entre os



Coamo distribui R\$ 689 milhões em sobras para seus cooperados



Leitão Maturado: entidades definem

pela não realização da festa este ano

Representantes de motivos, os riscos e a iversas entidades, par-

pandemia da Covid-19.

O prefeito Betinho Lima participou da reunião e

disse que a decisão das

entidades será acatada.

PAGINA 02

Considerada a maior cooperativa da América Latina, a Coamo Agroindustrial Cooperativa, começou nesta sexta-feira, 11, o pagamento das sobras aos seus cooperados.

No total são R\$ 689 milhões distribuídos aos mais de 30 mil cooperados, espalhados pelos estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

____ CONTRA-CAPA



Bello Sorriso: Goioerê ganha um novo e moderno empreendimento em odontologia

A população de Goioerê, agora tem mais um motivo para sorrir: acaba de inaugurar na cidade, a Bello Sorriso, uma das melhores e mais moder-

nas clínicas ondontológicas da região, equipada com o que há de mais moderno em tecnologia para tratamento dentário.

PAGINA 04

TAGINA

Pelo menos duas instituições da Rede Municipal de Educação de Goioerê foram premiadas com o prêmio "Parcela Desempenho" do programa Dinheiro Direto na Escola, desenvolvido pelo Governo Federal. Os premiados foram os CMEI's 'Cida Belizário' e Maria Zilda. O prefeito Betinho Lima diz que a premiação é das mais importantes, pois reconhece o bom desempenho no uso dos recursos pelas escolas.

- PAGINA 02



Janiópolis segue com adequação e cascalhamento de estradas rurais

A Prefeitura de Janiópolis está intensificando os serviços de adequação e cascalhamento das estradas rurais, visando garantir trafegabilidade, especialmente para o escoamento da safra agrícola e o transporte escolar. De acordo com o prefeito Ismael Dezanoski, a ação conta com o apoio das equipes do Departamento de Viação e Urbanismo, que não têm medido esforços para melhorar as estradas do município.PAGINA 04

Eleição da nova diretoria da ACIG já movimenta comerciantes de Goioerê Comerciantes de Goioerê, eleição da entidade, agendada

associados à ACIG, já iniciaram as movimentações em torno da

eleição da entidade, agendada para acontecer no próximo dia 14 de março. **PAGINA 05**







Leitão Maturado: entidades definem pela não realização da festa este ano







A Secretaria de Justiça, Família e Trabalho iniciou, na maternidade do Hospital do Trabalhador, o projeto piloto de Biometria Neonatal que deverá ser implantado em todo Paraná. O Paraná é o sexto estado brasileiro a adotar a tecnologia que permite a identificação biométrica dos bebês ainda na sala de parto.

Identidade digital

A cada dois dias, uma criança desaparece no Paraná. Em 2020 foram 169 desaparecidos, segundo dados da Polícia Civil do estado. Cada impressão digital identifica uma única pessoa. Por isso, a biometria é usada nos principais documentos de identificação e é uma importante aliada na solução de crimes. As crianças são as principais vítimas de sequestro, tráfico internacional para exploração sexual e adoção ilegal.

AME no NP

O Governo do Estado vai abrir o processo licitatório para a construção do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) que será construído em Cornélio Procópio anexo ao Hospital Regional (zona oeste da cidade). "A licitação para a obra de construção da unidade será lançada em até 30 dias, melhorando ainda mais o atendimento em todo o Norte Pioneiro", anunciou o secretário Beto Preto. No mesmo espaço será abrigado o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná (Cisnop).

Eleição Sidepol

O delegado Simiao, presidente do Sidepol (Sindicato dos Delegados de Polícia do Paraná) é candidato à presidência da Adepol (Associação dos Delegados de Polícia do

Paraná). A eleição será realizada em março e uma das suas propostas é a volta do repasse financeiro que a Adepol fazia ao sindicato, revogado em Assembleia Geral em gestões passadas.

Hospitais

O governador Ratinho Júnior (PSD) assinou o repasse de R\$ 16 milhões para hospitais do Estado. Desse montante, cerca de R\$ 15 milhões serão destinados para o custeio de procedimentos oncológicos em 14 hospitais nos municípios de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Francisco Beltrão, Londrina, Maringá e Pato Branco. O R\$1 milhão restante será destinado para custeio de procedimentos relacionados a queimados, nos hospitais de referência para o serviço, localizados em Curitiba e Londrina.

Nova diretoria

O Republicanos de Londrina pode divulgar, no decorrer desta semana, sua nova diretoria. O timoneiro local do partido será o empresário Nelson Tsukahara. Terá a presença do presidente estadual, o secretário de Planejamento do governo de Ratinho Junior, Valdemar Bernardo Jorge. Segundo Tukahara o partido vai disputar as eleições com nomes para a Assembleia Legislativa e Câmara Federal.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.

Representantes de diversas entidades, parceiras da Festa do Leitão Maturado de Goioerê, reunido na manhã desta segunda-feira, definiram pela não realização da festa. Entre os motivos, os riscos e a incerteza por conta da pandemia da Covid-19.

O prefeito Betinho Lima participou da reunião e disse que a decisão das entidades será acatada. "A festa é feite pelas entidades com apoio da prefeitura. Se as entidades estão entendendo que é melhor esperar um pouco mais, vamos acatar a decisão", disse ele.

O advogado Pedro Marques, presidente do projeto Viva Vila, parceiro da festa, disse que o momento não é bom para a realização do evento, não só pelos riscos da Covid, mas pelo fato de que a festa precisa ser reerguida. "Não existem clima para a realização da



A definição pela não realização da festa aconteceu na manhã de ontem

festa agora. Vamos esperar um pouco mais", citou.

Solange Valente, presidente da Agodef – Associação Goioerense dos Deficientes Físicos – também parceira da festa, citou que apesar do evento gerar lucro para as entidades, o momento é de cautela e cuidado com a saúde das pessoas. "Em tempos de pandemia, como o que estamos vivendo, não há clima para festas e aglomeração de pessoas. Vamos esperar um pouco mais", comentou

Opresidente da Associação Comercial de Goioerê

– ACIG – Alexandre Cândido, disse que a decisão das entidades foi acertada. "Sem dúvida, até porque o momento não é dos mais propícios para esse tipo de evento. E preciso ter cautela e cuidado, pois os riscos por conta da pandemia são muito grandes', citou.

Moreira Sales recebe novo veículo para o Programa Saúde da Família

O município de Moreira Sales foi um dos contemplados pelo Governo do Estado, com veículos para reforçar a frota da saúde. A entrega de mais um carro para a cidade aconteceu na última quarta--feira, em Curitiba.

O prefeito Rafael Bolacha cita que é mais uma conquista importante para o município, sobretudo para os profissionais que atuam no PSF.

"Faço aqui um agradecimento público ao deputado Romanelli, que muito se empenhou para que esse veículo chegasse para nós. Somos gratos pelo trabalho dele", disse.

O prefeito explica ainda, que o município já foi atendido com dois novos veículos para a Saúde da Família e agora chega o terceiro, através da boa parceria



O prefeito Rafael Bolacha com o deputado Luis Claudio Romanelli



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº055/2022

Concede diárias ao

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL

Art. 1º Conceder em conformidade com a Lei 368/2012, do dia 12/06/2012, publicado no jornal Gazeta da cidade de Goioerê no dia 14/06/2012 duas diárias para custear as despesas de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ao Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI - CPF nº 279.333.189-91 RG nº 1701470 SSP-PR, em visita a SESA e SEDEST para tratar de interesses dessa Municipalidade, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O valor concedido será de R\$678.60 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta

Art. 3º Publique-se

Janiópolis, 14 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

que a cidade mantém com o Governo do Paraná.

Por sua vez, o deputado Romanelli falou sobre a importância de investir na saúde, "Sabemos o quanto o Paraná tem prosperado, com a distribuição de recursos e investimentos em todos os setores. Mas, Saúde é prioridade e este veículo reforça o compromisso com a melhoria no atendimento ao cidadão. com agilidade e eficiência", disse o deputado.

Já o secretário Beto Preto, disse que é importante reforçar o atendimento aos moradores dos municípios nas suas próprias casas, evitando deslocamentos e auxiliando na prevenção a doenças. "Há projetos em andamento no município como a UBS da Vila Belém, que em breve estará concluído. Esse é o nosso compromisso, de melhorar a qualidade no atendimento à saúde", enfatizou ele.





A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 004045 para o seguinte empreendimento/atividade: Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - ETE Corumbataí. Endereço: Lote 49 A, 49 B, 49 C e 49 E, destacado do lote 49 - zona rural. Município: Corumbataí do Sul-Pr. Validade: 30/06/2022.

GAZETA REGIONA

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal



- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA **ALARME MONITORADO**

44 3522-2570 44 98817-1103

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

Goioerê recebe prêmio pelo bom uso dos recursos do Programa Dinheiro na Escola

Duas instituições de ensino de Goioerê foram premiadas com o prêmio "Parcela Desempenho" do programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). São os CMEI's 'Cida Belizário' e Maria Zilda.

De acordo com a secretária de Educação de Goioerê, Aline Batista, a premiação é das mais importantes, pois reconhece o bom desempenho no uso dos recursos pelas escolas.

O prêmio está sendo muito comemorado, especialmente pelas diretoras Chiara Lombardi e Valdely Cardoso. "Não tem como não comemorar, pois o prêmio é uma demonstração da boa gestão financeira realizada por elas", disse o



O prefeito Betinho Lima com a secretária Aline: reconhecimento pela boa gestão financeiras nas escolas de Goioerê

prefeito Betinho Lima.

O PDDE é uma assistência financeira dada às escolas públicas que contribui para a construção de uma gestão democrática das instituições. Para receber o financiamento do poder público, a unidade deve ter um Conselho Escolar eleito e vigente que participe efetivamente dos processos de tomada de decisão.

Importante destacar que o bom desempenho do PDDE não é alcançado apenas quando, as entidades recebem os recursos e sim quando alcançado o máximo de seu público--alvo, bem como se os recursos são utilizados e empregados nas finalidades do programa.

Governador confirma R\$ 16 milhões para procedimentos de alta complexidade em hospitais do Paraná

O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nesta segunda-feira (14) o repasse de R\$ 16 milhões para hospitais do Estado, durante um evento realizado no Palácio Iguaçu. Por meio da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), os recursos estão sendo destinados para apoiar os municípios de gestão plena no pagamento de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de alta complexidade que, historicamente, extrapolam o teto estabelecido pelo Ministério da Saúde, o que gera a necessidade de investimentos próprios das instituições para manutenção dos serviços.

São R\$ 15 milhões para o custeio de procedimentos oncológicos em 14 hospitais nos municípios de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Francisco Beltrão, Londrina, Maringá e Pato Branco. "A oncologia é uma área importante que precisa de investimento constante para melhorar a tecnologia dos equipamentos, contratar mais profissionais. E o nosso governo tem trabalhado para descentralizar a saúde, para que ela fique mais acessível e perto das pessoas", disse o governador.

"Em média investimos mais de R\$ 350 milhões por ano no tratamento de oncologia com recursos do Ministério da Saúde e do Estado, além de uma parte dos municípios.



Verba será destinada para a área de oncologia em 14 hospitais de diversas regiões e para custeio de procedimentos relacionados a queimados, nos hospitais de referência para o serviço, em Curitiba e Longrina.

Esse recurso é um extra para que os municípios possam se modernizar para atender a população que precisa fazer tratamento", acrescentou.

O Governo do Estado também destinou R\$ 1 milhão para custeio de procedimentos relacionados a queimados, nos hospitais de referência para o serviço, localizados em Curitiba e Londrina. "Fizemos um movimento a favor dos hospitais de oncologia do Paraná que estão nos municípios de gestão plena. Além disso, outros dois hospitais que têm leitos destinados aos queimados receberam aportes financeiros extras para pagamentos de algum custo adicional",

explicou o secretário estadual da Saúde, Beto Preto. "A saúde está sofrendo uma inflação de insumos e de pessoal, e nós temos que trabalhar para contornar isso", ressaltou o secretário.

HOSPITAIS - Para o custeio de procedimentos oncológicos, estão sendo repassados cerca de R\$ 425 mil para o Hospital Santa Casa de Misericórdia, em Campo Mourão; mais de R\$ 964 para o Hospital do Câncer de Maringá e o mesmo valor para o Hospital e Maternidade Santa Rita; aproximadamente R\$ 608 mil para o Hospital da Providência, em Apucarana; R\$ 1,28 milhão para o Instituto de Câncer de Londrina e a mesma quantia para o Hospital Universitário Regional Norte do Paraná; cerca de R\$412 mil para o Centro de Oncologia de Cascavel e Francisco Beltrão; quase R\$375 mil para o Hospital Policlínica de Pato Branco; e R\$ 1,44 milhão para cada um dos hospitais Evangélico, Pequeno Príncipe, Santa Casa, Erasto Gaertner, Hospital de Clínicas e São Vicente.

Para o tratamento de queimados, o Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, em Curitiba, receberá R\$ 600 mil; e o Hospital Regional do Norte do Paraná, em Londrina, a quantia de R\$ 400 mil.



ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 215/2022

Súmula: Concede APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para a
servidora público municipal NARLI
PEREIRA OLIVEIRA.

O **Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado** do Município de Moreira ales do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e onsiderando o processo de aposentadoria da servidora NARLI PEREIRA OLIVEIRA.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a servidora público Municipal de Moreira Sales, NARLI PEREIRA OLIVEIRA, brasileira, nascida em 18/07/1965, portadora do RG 5.302.120-4, e inscrita no CPF sob o nº 746.461.929-34, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, Aposentadoria Voluntária por 14\u00edade e Tempo de Contribuição, de

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensal de sua apose: 3.729,00 (TRÉS MIL SETECENTOS E VINTE NOVE REAIS)

Município de Moreira Sales - PR, aos 10 de fevereiro de 2022

DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Nomeia **Fernando Marcelo Amarante Parra,** R.G nº. 8.005.186-7— SSP-PR, para provimento do Cargo de AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Servidores Públicos de Moreira Sales, disposto na Lei Municipal nº 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Decreto r. 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital rr. 001/2019 de 14/08/2019 e Edital rr. 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital rr. 01/2019 de 16 de dezembro de 2019.

Rafael Brito do Prado, Prefeito Municipal de Moreira Sales — Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº. 272/05 de 12/12/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Municipio, das Autarquias e das Fundações Municipais de Moreira Sales, Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 12/03/2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, Decreto nº. 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº. 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 01/72019 de 16 de dezembro de 2019, bem como, mediante edital de convocação nº.069/2022 de 27 de janeiro de 2022, publicado em 29 de janeiro de 2022.

Art. 1°. – NOMEAR: Para o provimento do cargo de AGENTE
DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, o Sr. Fernando Marcelo Amarante Parra, mediante habilitação em
Concurso Público Municipal realizado nos termos acima descritos, enquadrado no Anexo X, Nível I,
Referência I, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de
Moreira Sales, de conformidade com a Lei n°. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de
21/03/2014, percebendo seus vencimentos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do
Paraná. em 11 de fevereiro de 2022.

Paraná, em 11 de fevereiro de 2022

RAFAEL BRITO DO PRADO Prefeito Municipal



Janiópolis segue com adequação e cascalhamento de estradas rurais

está intensificando os serviços de adequação e cascalhamento das estradas rurais, visando garantir trafegabilidade, especialmente para o escoamento da safra agrícola e o transporte escolar.

De acordo com o pre-

Maquinarios da prefeitura trabalham na realização das obras

feito Ismael Dezanoski, a ação conta com o apoio das equipes do Departamento de Viação e Urbanismo, que não têm medido esforços para melhorar as estradas do município.

Um dos trechos beneficiados com os serviços reestrada da localidade de São Roque. "Quero agradecer ao agricultor Mércio Dias Lima, que fez a doação do cascalho, bem como pela colaboração e empenho para realização dos serviços", diz o prefeito

No sábado, o prefeito vistoriou os serviços, acompanhado do vice-prefeito Eides Guedes e do vereador "Deí", que tem acompanhado de perto todas as ações em favor daquela comunidade.

Segundo o prefeito Ismael, essa ação está sendo programada pela administração para atender todas as regiões do município. "Já programamos e vamos atender todos os pontos críticos das mais diversas regiões do nosso município", citou.



O prefeito Ismael e o vice Eides vistoriaram os serviços realizados

Rancho Alegre: servidores terão reposição de 15,58%

Oprefeito de Rancho Alegre D'Oeste, Adão Aristeu Ceniz, encaminhou na última sexta--feira para a Câmara Municipal, projeto de lei que concede 15,58% de reposição salarial para todos os servidores do município.

De acordo com ele, nesse percentual estão inclusos os 5,42% de 2021, cuja reposição foi impossibilitada por decisão do Supremo Tribunal Federal e mais 10,16% deste ano.

O prefeito Aristeu Ceniz cita que mesmo num momento de dificuldade econômica, com uma pandemia ainda existente, o município consegue dar ganho real ao servidor. "Por mais dificil que ainda esteja sendo nossa economia, é uma alegria poder conceder esta reposição aos servidores, que merecem muito mais", disse.

Aristeu disse também que é preciso reconhecer o trabalho do



e feito as coisas acontecerem no município. "Essa reposição mas mais do que isto, é uma forma de reconhecimento pelo

valorização do funcionalismo municipal", destacou.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 057/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

Art.1° Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora EUNICE DE OLIVEIRA BIAZZI - matrícula n° 39799 CPF n° 732.271.459-87 e RG n° 5.109.342-9 SSP/PR, por 09 (nove) dias, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 22 de fevereiro 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR. em 14 de fevereiro de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 056/2022

SÚMULA: Exonerar a pedido servidora Pública Municipal de cargo efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais Diversos.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS. Estado do Paraná, senhor ISMAEL

Art. 1º - Exonerar a pedido servidora IVANETE BARBOZA DA SILVA, inscrito no CPF: 020.771.179-82 e RG nº 4.669.326-4 lotado no cargo efetivo de ZELADORA, a partir do

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 14 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI



PORTARIA Nº. 233/2022 DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Nomeia <u>Leide Paula Pinatti.</u> R.G. nº.8.012.672-7-SSP-PR, para provimento do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTÇÃO, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Servidores Públicos de Moreira Sales Carreira e Remuneração Serviciores Públicos de Moreira Sales, disposto na Lei Municipal nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Decreto nº. 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº. 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 01/7/2019 de 16 de dezembro de 2019.

Rafael Brito de Prado, Prefeito Municipal de Moreira Sales — Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº. 272/05 de 12/12/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Municipio, das Autarquias e das Fundações Municipais de Moreira Sales, Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, Decreto nº. 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº. 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 017/2019 de 16 de dezembro de 2019, bem como, mediante edital de convocação nº.069/2022 de 27 de janeiro de 2022, publicado em 29 de janeiro de 2022.

Art. 1º, - NOMEAR: Para o provimento do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, a Sra. Leide Paula Pinatti, mediante habilitação em Concurso Público Municipal realizado nos termos acima descritos, enquadrado no Anexo X, Nivel I, Referência I, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, de conformidade com a Lei rº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, percebendo seus vencimentos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do

RAFAEL BRITO DO PRADO Prefeito Municipal

SÚMULA: Nomeia Elisangela Aparecida Frassato, R.G. nº 7.400.961--1 SSP-PR, para provimento do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTÇÃO, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Servidores Públicos de Moreira Sales, disposto na Lei Municipal nº. 273/05 de 12/12/05 Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Decreto nº. 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº. 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 017/2019 de 16 de dezembro de 2019.

Rafael Brito do Prado, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº. 272/05 de 12/12/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municípias de Moreira Sales, Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, Decreto nº. 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº. 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 017/2019 de 16 de dezembro de 2019, bem como, mediante edital de convocação nº.069/2022 de 27 de janeiro de 2022, publicado em 29 de janeiro de 2022.

Art. 1°. - NOMEAR: Para o provimento do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, a Sra. Elisangela Aparecida Frassato, mediante habilitação em Concurso Público Municipal realizado nos termos acima descritos, enquadrado no Anexo X, Nivel I, Referência I, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, de conformidade com a Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, percebendo seus vencimentos a partir de 01 de fevereiro de 2022. Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

om efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022. Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do

Paraná, em 11 de fevereiro de 2022.

Publique-se

RAFAEL BRITO DO PRADO



Bello Sorriso: Goioerê ganha um novo e moderno empreendimento em odontologia

A população de Goioerê, agora tem mais um motivo para sorrir: acaba de inaugurar na cidade, a Bello Sorriso, uma das melhores e mais modernas clínicas ondontológicas da região, equipada com o que há de mais moderno em tecnologia para tratamento dentário.

A Bello Sorriso, que irá oferecer diversos tipos de procedimentos para os clientes de Goioerê e toda a região, conta com um moderno laboratório de próteses, além do trabalho de profissionais qualificados e especialistas em ortodontia, implantes dentários e tratamentos em geral.

"Estamos preparados para oferecer aos goioerenses e



A inauguração aconteceu no último sabádo: novo conceito em odontologia



A equipe que está à frente da Bello Sorriso

moradores da região, o que há de melhor em tratamento odontológico, com profissionais capacitados e serviços de excelência e qualidade", destacou Paula Delaporte, que está à frente do empreendimento com o sócio Marcos Vinícius Delaporte.

Localizada na Avenida Moisés Lupion, abaixo do Banco do Brasil, a Bello Sorriso conta com um corpo clínico amplamente capacitado, além de equipamentos de

última geração.

O prefeito Betinho Lima e diversas outras autoridades, como o presidente da Câmara de Vereadores, 'Kleber Paraíba' estiveram presentes e elogiaram o novo empreendimento. "Estão de parabéns. Realmente uma clínica muito bem equipada e chega a Goioerê para atender quem quer ter o sorriso perfeito com rapidez e atendimento seguro. Parabéns para toda a equipe", disse o prefeito.

Já o vereador 'Paraíba' lembrou que a Bello Sorriso chega para proporcionar melhor qualidade de vida à população. "Sem dúvida, uma clinica moderna, com profissionais capacitados, que chega à nossa cidade para Goioerê sorrir melhor. Estão todos de parabéns",

Paula Delaporte e Marcos Vinícius Delaporte, aproveitaram a oportunidade para agradecer aos amigos e familiares presentes, mas especialmente a Deus. "Se não fosse Deus, a gente não estaria aqui hoje. Somos gratos por tudo que Ele tem feito e pela realização desse sonho", destacaram.



Paula e Vinicius ao centro, ladeados pelo prefeito Betinho lima e a ex prefeita Marilia (Roncador)



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA: Dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano 2022 e determina outras providências. refeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ

Art. 1° - Fica lançado o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) de 2022, taxa de iluminação pública e taxa de coleta de lixo. Art. 2° - Os valores do IPTU e demais encargos cobrados no camé tem por fundamento o Código Tributário Municipal, Lei n° 92/2017 e a planta genérica.

Art. 3º O pagamento do "Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU" e demais taxas que são cobrados em carnê único, referente ao exercício de 2022, poderá ocorrer em cota única ou parcelas subsequentes, nos termos deste Decreto

II – Em casos de pagamento parcelado em até 08 (oito) parcelas mensais, incidirá desconto de

Art. 5°- As datas do vencimento serão: I - 10/05/2022, para pagamento à vista ou pagamento da primeira parcela III- 11/06/2022, segunda parcela; III- 11/07/2022, terceira parcela;

Art. 6º - O pagamento dos tributos e taxas a que se refere este Decreto, em cota única ou parcelas subsequentes, poderá ser efetuado nos seguintes locais:
 I - Caixa Econômica Federal ou Rede Lotérica, Banco do Brasil.

Art. 7º - Os pedidos de Isenção do IPTU do exercício do ano de 2022 poderão ser formulados

Art. 8° - A isenção prevista no artigo 7° deste decreto não abrange a taxa de coleta de lixo e de iluminação pública nas situações em que é cobrada juntamente com o IPTU, que deverá ser paga à vista ou parcelado nas datas indicadas no artigo 5° deste decreto, aplicando o desconto de 30% para pagamento a vista, ou desconto de 10% para pagamento parcelado em até 08 (oito) parcelas sendo que a parcela não poderá ser inferior a 1 UFMJ.

Art. 9° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições Janiópolis, 07 de fevereiro de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Goioerê-PR, inscrita no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, torna público que requereu ao IAT, a licença ambiental simplificada para Construção de um Condomínio do Idoso, situado na Avenida Lázaro Antônio Frei, s/n, Jardim Morumbi, CEP 87360-000.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

DISPENSA POR LIMITE Nº13/2022

Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021 Processo: DISPENSA POR LIMITE 13/2022;

Cobertura Orcamentária: 4490524200

Homologado: em 14/02/2022- Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

Eleição da nova diretoria da ACIG já movimenta comerciantes de Goioerê

Comerciantes de Goioerê, associados à ACIG, já iniciaram as movimentações em torno da eleição da entidade, agendada para acontecer no próximo dia 14 de março.

De acordo com o presidente Alexandre Cândido, é muito importante que haja uma participação maciça dos associados na votação.

"A participação dos comerciantes associados é muito importante, para que a próxima diretoria possa ser fortalecida. Por isso estamos contando com a presença do maior número possível deles",

Alexandre lembra que de acordo com o estatuto da ACIG, poderão votar todos os associados que estiverem em dia com suas obrigações com a entidade. A nova diretoria será para o biênio 2022/2024.

"Nós contamos com a participação de todos, pois



O presidente da Acig, Alexandre Cândido: eleição da nova diretoria será em março

a ACIG é uma entidade que ajuda a promover o nosso desenvolvimento", destaca Alexandre, que por dois mandatos consecutivos comandou a

entidade.

Importante destacar que a Associação Comercial de Goioerê é uma das entidades mais fortes e mais representativas da cidade e região.

O próximo presidente deverá sair de acordo entre os diretores atuais, que já estão se movimentando em torno da eleição.





MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ Rna Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000 CNPJ N. ° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117 www.moreirasales.pr.gov.br E-mail: pmms@visaonet.com.br

> DECRETO Nº 215/2022 09/02/2022

> > Súmula: Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício

O Prefeito Municipal de Moreira Sales-PR; no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 8º parágrafo único da lei complementar n. 101 de 04 de maio de 2.000.

DECRETA

Art. 1° - Fica estabelecido a programação e o cronograma de execução financeira do exercício do ano de **2.022**, do Município de Moreira Sales, conforme a lei complementar nº 101/2000.

Art. 2º - O cumprimento da programação financeira e o cronograma de execução se dará ente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido nos meses

Art. 3º - A programação da execução orçamentária para o exercício financeiro de 2.022 foi programada conforme o percentual médio mensal executado no último exercício financeiro deste Município.

Art. $4^{\rm o}$ - Retroagem-se os efeitos deste decreto a partir de 02 de janeiro de 2022.

Paço Municipal

Moreira Sales, 09 de fevereiro de 2022

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 051/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Designa Servidora para responder interinamente pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, senhor Ismael José Dezanoski;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designado a Servidora DAYANE DE ÁVILA E SILVA – portador do RG nº 90734474 SSP-PR e CPF nº056.860.309-52 ocupante do cargo em efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO para responder interinamente a partir de 11 de fevereiro de 2022 pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.

Art. 2º - A servidora não receberá nenhum acréscimo em seus vencimentos pelo exercício desta função enquanto estiver designado.

Art. 3º - A servidora poderá assinar todos os documentos da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL que não exijam a necessidade de habilitação profissional específica para realização do ato

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5° - Publique-se.

Janiópolis, 10 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI



PREFEITURA DE MOREIRA SALES

Estado do Paraná

Exercício: 2022

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.733.529,33	2.733.529,33	2.733.529,33	2.733.529,33	2.733.529,33	2.733.529,33	2.733.529,33	2.733.529,33	2.733.529,33	2.733.529,33	2.733.529,33	2.733.528,74	32.802.351
01 - FUNDEF 60%	411.854,16	411.854,16	411.854,16	411.854,16	411.854,16	411.854,16	411.854,16	411.854,16	411.854,16	411.854,16	411.854,16	411.854,23	4.942.250
16 - Emenda Individual Impositiva - Investimento -	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.00
ansferencia Especial 12 - FUNDEF 40%	176.312,50	176.312,50	176.312,50	176.312,50	176.312,50	176.312,50	176.312,50	176.312,50	176.312,50	176.312,50	176.312,50	176.312,51	2.115.75
3 - Educação 10%	421.412,24	421.412,24	421.412,24	421.412,24	421.412,24	421.412,24	421.412,24	421.412,24	421.412,24	421.412,24	421.412,24	421.412,33	5.056.94
4 - Educação 25%	-185.408,87	-185.408,87	-185.408,87	-185.408,87	-185.408,87	-185.408,87	-185.408,87	-185.408,87	-185.408,87	-185.408,87	-185.408,87	-185.408,90	-2.224.9
17 - Salario Educação	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,37	511.0
7PNAT- 3388-7-Prog. Nacional Apoio Transporte	42.363,33	4.125,00	4.125,00	42.563,53	42.383,33	42.383,33	42.363,33	42.383,33	42.363,33	42.363,33	42.585,33	4.125,00	49.5
colar													
2 - CONV MERENDA ESCOLAR 2009- 13486-4	15.029,17	15.029,17	15.029,17	15.029,17	15.029,17	15.029,17	15.029,17	15.029,17	15.029,17	15.029,17	15.029,17	15.029,13	180.3
3 - CONVENIO PNATE-13548-8- F 31123	14.800,25	14.800,25	14.800,25	14.800,25	14.800,25	14.800,25	14.800,25	14.800,25	14.800,25	14.800,25	14.800,25	14.800,25	177.
0 - INFRAEST, EQUIPAMENTOS PERCRECHE	13,75	13,75	13,75	13,75	13,75	13,75	13,75	13,75	13,75	13,75	13,75	13,75	
3 - Saúde Percentual Vinculado Rec.Prop.	444.762,26	444.762,26	444.762,26	444.762,26	444.762,26	444.762,26	444.762,26	444.762,26	444.762,26	444.762,26	444.762,26	444.762,27	5.337
9 - FROG REQUALIFICAÇÃO UBS - F 329	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	
5 - CONSTRUÇÃO DE UBS C/C 17139-5	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,63	
6 - CONSTRUÇÃO DE UBS C/C 17138-7	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,63	
0 - CUSTEIO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	12.541,67	12.541,67	12.541,67	12.541,67	12.541,67	12.541,67	12.541,67	12.541,67	12.541,67	12.541,67	12.541,67	12.541,63	150.
SI - INVESTIMENTO FUNDO ESTADUAL DE	28.372,91	28.372,91	28.372,91	28.372,91	28.372,91	28.372,91	28.372,91	28.372,91	28.372,91	28.372,91	28.372,91	28.372,99	340.
AUDE 24 - Bloco de Custeio da Ações e Serviços Publicos	169.858,41	169.858,41	169.858,41	169.858,41	169.858,41	169.858,41	169.858,41	169.858,41	169.858,41	169.858,41	169.858,41	169.858,49	2.038.
Saúde		'											
IO - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE ERVIÇOS DA SAÚDE	9,58	9,58	9,58	9,58	9,58	9,58	9,58	9,58	9,58	9,58	9,58	9,62	
1 - Receita de Alienação de Ativos	89.224,99	89.224,99	89.224,99	89.224,99	89.224,99	89.224,99	89.224,99	89.224,99	89.224,99	89.224,99	89.224,99	89.225,11	1.070
4 - ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	229
7 - Taxa de Iluminação Publica	5.799,16	5.799,16	5.799,16	5.799,16	5.799,16	5.799,16	5.799,16	5.799,16	5.799,16	5.799,16	5.799,16	5.799,24	69.
0 - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	28.056,91	28.056,91	28.056,91	28.056,91	28.056,91	28.056,91	28.056,91	28.056,91	28.056,91	28.056,91	28.056,91	28.056,99	336
1 - TAXAS DIVERSAS	30.354,56	30.354,56	30.354,56	30.354,56	30.354,56	30.354,56	30.354,56	30.354,56	30.354,56	30.354,56	30.354,56	30.354,84	364.
12 - CIDE (lei 10866/04	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	20.
8 - Bloco de Investimento na Rede de Serv Pub em ade	41.916,66	41.916,66	41.916,66	41.916,66	41.916,66	41.916,66	41.916,66	41.916,66	41.916,66	41.916,66	41.916,66	41.916,74	503
2 - OPER CREDITO PAV. ASFALTICA	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	
ONTRATO 3913/2018 11 - Convenio Detran	170.04	170.04	170,84	170.04	170.04	170.04	170,84	170.04	170.04	170.04	170.04	170,76	2.
1 - Convenio Lenan	170,84	170,84	170,84	170,84	170,84	170,84	170,84	170,84	170,84	170,84	170,84	170,76	
Programação	Financeira	por Fonte	de Recurso	<u> </u>									
8 - FMASPACI-IDOSO-10.185-0	1.872,25	1.872,25	1.872,25	1.872,25	1.872,25	1.872,25	1.872,25	1.872,25	1.872,25	1.872,25	1.872,25	1.872,25	22.
3 - Programa bolsa-10482-5	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	52
4- FMS - IGD - SUAS 15308-7	1.004,58	1.004,58	1.004,58	1.004,58	1.004,58	1.004,58	1.004,58	1.004,58	1.004,58	1.004,58	1.004,58	1.004,62	12
6 - PROG PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA	7.108,34	7.108,34	7.108,34	7.108,34	7.108,34	7.108,34	7.108,34	7.108,34	7.108,34	7.108,34	7.108,34	7.108,26	85
ELIZ													
5 - Prog FIPAR - Fundo Estadual do Idoso	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
8 - IMPLANTACAO DE COZINHA DMUNITARIA	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	
3 - Implantação de horta comunitária	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	
54 - Equipamentos Agricolas SIT 44249	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	
55 - BARRACAS DE FEIRA E EQUIP SEAB SIT 1250	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	
6 - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL DVID-19	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	
7 - FEAS INC VI	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	
0 - AÇÕES DO COVID PARA EPI - Portaria	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	
9/2020 1 - AÇÕES DO COVID PARA ALIMENTAÇÃO -	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	
rtaria 369/2020 2 - AÇÕES DO COVID PARA ACOLHIMENTO -	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
rturia 369/2020 3 - CONV SEED AQUISICAO AR										0.00			
ONDICIONADO	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	
5 - PAV ASFALTICA SIT 44397 CV 003/2020	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	
6 - IMPL PAVIMENTACAO ASFALTICA CV 5390/2019	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	
7 - Implantação de um parque urbano, em área de	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	
ndo de vale SIT45543	41.47	41.42	41.42	41.49	41.00		41.42						

934 - SUAS/SCFV - SERV, CONV. E FORTALEC. DE VINCULOS	16.000,01	16.000,01	16.000,01	16.000,01	16.000,01	16.000,01	16.000,01	16.000,01	16.000,01	16.000,01	16.000,01	15,999,89	192,000,00
Cota Inicial da Receita	4.536.870,11	4.536.870,11	4.536.870,11	4.536.870,11	4.536.870,11	4.536.870,11	4.536.870,11	4.536.870,11	4.536.870,11	4.536.870,11	4.536.870,11	4.536.869,79	54.442.441,00
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	лицно	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.101.202,36	2.101.202,36	2.101.202,36	2.101.202,36	2.101.202,36	2.101.202,36	2.101.202,36	2.101.202,36	2.101.202,36	2.101.202,36	2.101.202,36	2.101.203,04	25.214.429,00
101 - FUNDEF 60%	496.583,32	496.583,32	496.583,32	496.583,32	496.583,32	496.583,32	496.583,32	496.583,32	496.583,32	496.583,32	496.583,32	496.583,48	5.959.000,00
102 - FUNDEF 40%	94.735,85	94.735,85	94.735,85	94.735,85	94.735,85	94.735,85	94.735,85	94.735,85	94.735,85	94.735,85	94.735,85	94.735,65	1.136.830,00
103 - Educação 10%	164.691,67	164.691,67	164.691,67	164.691,67	164.691,67	164.691,67	164.691,67	164.691,67	164.691,67	164.691,67	164.691,67	164.691,63	1.976.300,00
104 - Educação 25%	99.000,03	99.000,03	99.000,03	99.000,03	99.000,03	99.000,03	99.000,03	99.000,03	99.000,03	99.000,03	99.000,03	98.999,67	1.188.000,00
107 - Salario Educação	42.483,35	42.483,35	42.483,35	42.483,35	42.483,35	42.483,35	42.483,35	42.483,35	42.483,35	42.483,35	42.483,35	42.483,15	509.800,00
117PNAT- 8388-7-Prog. Nacional Apoio Transporte Escolar	4.125,00	4.125,00	4.125,00	4.125,00	4.125,00	4.125,00	4.125,00	4.125,00	4.125,00	4.125,00	4.125,00	4.125,00	49.500,00
122 - CONV MERENDA ESCOLAR 2009- 13486-4	13.543,17	13.543,17	13.543,17	13.543,17	13.543,17	13.543,17	13.543,17	13.543,17	13.543,17	13.543,17	13.543,17	13.543,13	162.518,00
123 - CONVENIO PNATE-13548-8-F 31123	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	177.600,00
303 - Saúde Percentual Vinculado Rec.Prop.	1.041.225,00	1.041.225,00	1.041.225,00	1.041.225,00	1.041.225,00	1.041.225,00	1.041.225,00	1.041.225,00	1.041.225,00	1.041.225,00	1.041.225,00	1.041.225,00	12.494.700,00
350 - CUSTEIO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	88.500,00
351 - INVESTIMENTO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,37	5.500,00
494 - Bloco de Custeio da Ações e Serviços Publicos de Saúde	139.770,85	139.770,85	139.770,85	139.770,85	139.770,85	139.770,85	139.770,85	139.770,85	139.770,85	139.770,85	139.770,85	139.770,65	1.677.250,00
501 - Receita de Alienação de Ativos	5.125,00	5.125,00	5.125,00	5.125,00	5.125,00	5.125,00	5.125,00	5.125,00	5.125,00	5.125,00	5.125,00	5.125,00	61.500,00
504 - ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	229.200,00
507 - Taxa de Iluminação Publica	3.541,67	3.541,67	3.541,67	3.541,67	3.541,67	3.541,67	3.541,67	3.541,67	3.541,67	3.541,67	3.541,67	3.541,63	42.500,00
510 - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	28.034,41	28.034,41	28.034,41	28.034,41	28.034,41	28.034,41	28.034,41	28.034,41	28.034,41	28.034,41	28.034,41	28.034,49	336.413,00
511 - TAXAS DIVERSAS	30.092,50	30.092,50	30.092,50	30.092,50	30.092,50	30.092,50	30.092,50	30.092,50	30.092,50	30.092,50	30.092,50	30.092,50	361.110,00
512 - CIDE (lei 10866/04	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	19.500,00
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serv Pub em Saude	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,74	6.500,00
728 - FMASPACI-IDOSO-10.185-0	1.727,17	1.727,17	1.727,17	1.727,17	1.727,17	1.727,17	1.727,17	1.727,17	1.727,17	1.727,17	1.727,17	1.727,13	20.726,00
733 - Programa bolsa-10482-5	3.958,34	3.958,34	3.958,34	3.958,34	3.958,34	3.958,34	3.958,34	3.958,34	3.958,34	3.958,34	3.958,34	3,958,26	47.500,00
784 - FMS - IGD - SUAS 15308-7	958,34	958,34	958,34	958,34	958,34	958,34	958,34	958,34	958,34	958,34	958,34	958,26	11.500,00
816 - PROG PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ	7.125,01	7.125,01	7.125,01	7.125,01	7.125,01	7.125,01	7.125,01	7.125,01	7.125,01	7.125,01	7.125,01	7.124,89	85.500,00
934 - SUAS/SCFV - SERV. CONV. E FORTALEC. DE VINCULOS	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	126.000,00



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121 www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 019/2021

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Otto Macedo, nº 629, nesta cidade de Moreira Sales, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8.386.565-6 SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 049.334.159-51, residente e domiciliado nesta cidade de Moreira Sales, denominada doravante como ANTORIZANTE. denominada doravante como AUTORIZANTE, e do outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MOREIRA SALES

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MOREIRA SALES - APROSALES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18.808.214/0001-54, neste ato representado por seu presidente Elias de Oliveira, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade nº 57862173 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 917.091.729-91, doravante denominado como AUTORIZADO celebram o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, mediante as seguintes condições:

Artigo 1° - A AUTORIZANTE, permite o uso a titulo precário e gratuito, sem quaisquer ônus para o AUTORIZADO, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de 12 de novembro de 2021, do seguinte bem público:

- TANQUE RODOVIÁRIO ISOTÉRMICO DE 10.000 LITROS PARA TRANSPORTE DE LEITE, PLACA DE PATRIMÔNIO Nº 9631.

Artigo 2º - O bem acima relacionado será entregue ao AUTORIZADO em perfeito estado de conservação, na data da assinatura do presente Termo de Autorização de Uso, sendo que deverá ser devolvido ao Município em iguais condições de uso até o final do prazo estabelecido.

Artigo 3º - O referido bem será de uso exclusivo do AUTORIZADO, sendo proibida sua transferência a qualquer titulo a quem quer que seja.

Artigo 4° - É proibido à modificação do uso a que se destina o bem sem expressa e escrita autorização da Administração Pública Municipal.

Artigo 5° - O AUTORIZADO obriga-se a conservar o referido bem, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados no caso de descumprimento do presente Termo de Autorização.

Artigo 6° - Necessitando os bens de conserto, reparos, etc., em virtude de seu mau funcionamento, quebra em função do seu uso ou para sua conservação nas condições em que foram recebidos, todas e quaisquer despesas provenientes, bem como encargos, correm por conta do AUTORIZADO, sem que este tenha direito a qualquer

Artigo 7° - Se necessário a adoção de medidas judiciais para tornar sem efeito o presente Termo de Autorização por descumprimento por parte do AUTORIZADO, todas as despesas judiciais, extrajudiciais e os honorários advocatícios correrão por sua própria conta.

Artigo 8° - O AUTORIZADO responde administrativamente, cível e criminalmente pela utilização do bem supramencionado durante o período da Permissão de Uso, bem como, pelos encargos trabalhistas decorrente da contratação de trabalhadores para seu manuseio.

Autorização, não responderá pela má utilização ou danos causados a terceiros decorrentes do uso do referido bem, sendo responsabilidade exclusiva do AUTORIZADO. Parágrafo único. O AUTORIZADO efetuará a contratação de

Artigo 9° - O AUTORIZANTE, enquanto perdurar a

seguro para o veículo objeto do presente Termo, abrangendo cobertura para morte, invalidez, danos materiais, morais e corporais, inclusive contra terceiros. Artigo 10° - O presente Termo de Autorização de Uso poderá ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública Municipal.

Artigo 11º - O presente Termo de Autorização de Uso poderá ser rescindido a qualquer tempo, independente de ato especial, retornando o bem à posse do AUTORIZANTE, sem direito o AUTORIZADO a qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) se vier a ser dado a ele utilização diversa da que lhe foi destinada, sem a anuência da AUTORIZANTE.

b) se ocorrer o inadimplemento de qualquer cláusula contratual, em especial a contratação do seguro prevista no Artigo 9°;

c) se o AUTORIZADO renunciar à Autorização, deixar de exercer suas atividades específicas, ou ser extinta;

d) se, em qualquer época, o AUTORIZANTE necessitar de algum, ou de todos os bens para uso próprio.

Artigo 12° - O AUTORIZADO se compromete devolver imediatamente o bem no caso de rescisão do presente

Parágrafo Único. Entende-se por imediatamente o prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 13° - As partes elegem o Foro da Comarca de Goioerê-PR, como competente para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente Termo de Autorização.

Estando, assim, justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Moreira Sales/PR, 12 de novembro de 2021.

Rafael Brito do Prado Prefeito Municipal

500,00

100,00

100,00

100,00

50,00

50,00

50,00

50.00

50,00

41,63

8,37

8,37

4,13

4,13

4,13

4,13

4,13

8,33

8,33

4,17

4,17

4,17

4,17

8,33

8,33

4,17

4,17

4,17

4,17

8,33

8,33

4,17

4,17

4,17

4,17

4,17

8,33

8,33

4,17

4,17

4,17

4,17

4,17

APROSALES AUTORIZADO

João Paulo Araujo de Melo Testemunha CPF 036.728.789-79

Reginaldo Martins de Souza Testemunha CPF n° 937.440.999-20

EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL Nº 01

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito do Município de Goioerê, estado do Paraná, no uso de suas Osenio Robeito dos Reis de Linia, Pieterio do Municipio de Goicee, estado do Paralia, no laso de stato atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e considerando o inciso III do art. 2º da Lei Municipia nº. 2.358/2015 do Município, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) visando é contratação temporária de agentes públicos para o exercício das funções públicas de: Enfermeiro, Fisioterapeuta, Motorista, Nutricionista, Técnico de Enfermagem e Terapeuta Ocupacional, na Administração Direta do Município de Goicerê, em regime especial de contratação, conforme cronograma abeliare.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ETAPAS	CRONOGRAMA
Publicação do Edital	15/02/2022
Prazo para Interposição de Recurso quanto ao Edital	15 e 16/02/2022
Devolutiva dos recursos quanto ao Edital	18/02/2022
Republicação do Edital, em caso de alterações pós recursos	18/02/2022
Período de Inscrições	18/02 a 04/03/2022
Publicação da Relação Preliminar dos Inscritos	08/03/2022
Prazo para interposição de recurso quanto à Relação Preliminar dos Inscritos	08 e 09/03/2022
Devolutiva dos recursos quanto à Relação Preliminar dos Inscritos	11/03/2022
Publicação da Homologação das Inscrições	11/03/2022
Publicação da Classificação Provisória	17/03/2022
Prazo para interposição de recurso quanto à Classificatória Provisória	17 e 18/03/2022
Devolutiva dos recursos quanto à Classificação Provisória	24/03/2022
Homologação e publicação da Classificação Final	24/03/2022

DA INSCRIÇÃO, DA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES

As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, SEM QUALQUER ÔNUS AO CANDIDATO, a partir das 9h00min do dia de 18 fevereiro até às 18h00min do dia 04 de março de 2022. Todos os avisos

a) No Diário Oficial eletrônico do Município, disponível em: http://www.diariomunicipal.com.br.; e

a) No Dianto Oricia electrolico o Municipio, ensolvere en especia en especia de Municipio, ensolvere en especia en especia de Municipio, ensolvere en especia en especia en especia en el especia el especia en el e

Goioerê/Pr. 15 de fevereiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

RAFAEL BRITO DO PRADO PREFEITO

Cronograma de Desembolso Inicial

868 - Lei Adir Blanc - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural

870 - CONST. INFRAESTRUTURA NO PARQUE ECOLOGICO

871 - Aquisição de Méquinas e Equipamentos Agricolas CV 892229

873 - AQUIS MAQ E IMPL AGRICOLAS CV

874 - AQUIS MAQE IMPL AGRICOLAS CV

876 - CONV CAMP FUTEBOL 381-2020 F 876

875 - M MSALES R ASFALTICO-F 875

877 - PAV ESTRADAS RURAIS -877

8,33

8,3

4,17

4,17

4,17

4,1

4,1

Programação Financeira por Fonte de Recurso

8,33

8,33

4,17

4,17

4,17

4,17

4,17

8,33

8,33

4,17

4,17

4,17

4,17

4,17

8,33

8,33

8,33

8,33

4,17

4,17

4,17

4,17

4,17

8,33

8,33

4,17

4,17

4,17

4,17

4,17

8,33

8,33

4,17

4,17

4,17

4,17

4,17

4332.323,03 432.323,03 432.323,03 432.323,03 432.323,03 432.323,03 432.323,03 432.323,03 432.323,03 432

869 - FIA CMIDCA CUSTEIO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA CONTADOR

Beach tennis: Goioerê Clube de Campo inaugura 4 novas quadras

Imagine um esporte que mistura tênis, vôlei de praia, badminton e frescobol. Sim, ele existe e tem atraído cada vez mais a simpatia de quem procura atividade física e muita diversão. É o beach tennis, popular tênis da praia.

A modalidade vem conquistando muito adeptos e se tornando a sensação do momento até mesmo nas cidades que não possuem praia, como é o caso de Goioerê.

E para incentivar essa pratica saudável, o Goioerê Clube de Campo inaugurou neste sábado, dia 12, quatro novas quadras para beach tennis, com toda estrutura necessária.

Além das competições amadoras, o Goioerê Clube de Campo também deverá fazer parte do circuito paranaense de beach tennis, reunidos atletas de alto nível.

"Fizemos um grande investimento para oferecer



O prefessor Gabriel é um dos instrutores do Beach tennis do Club de Campo

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura avança com o programa de integridade e combate à corrupção

A Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SECC) avançou no processo de alinhamento do plano de ação do grupo responsável pela política de combate à corrupção em 2022. O primeiro encontro setorial, na sexta-feira (11), no Palácio Iguaçu, reuniu todos os agentes que integram o Programa de Integridade e Compliance do órgão e de suas vinculadas – Biblioteca Pública do Paraná, Centro Cultura Teatro Guaíra, Rede Paraná Educativa, E-Paraná Comunicação e Palco Paraná. Cada Núcleo de Integridade e Compliance Setorial mínimo, por um Agente de Compliance, um Agente de Controle Interno, um Agente de Transparência e um Agente de Ouvidoria.

Diretor-geral da SECC, Diego de Oliveira Nogueira ressaltou a importância da integração adequada entre os Núcleos de Integridade e Compliance, sobretudo para garantir o aperfeiçoamento dos trabalhos, além do desenvolvimento de ações em conjunto na busca por prevenir, eliminar e mitigar riscos dentro

da secretaria. "A reunião serviu para estruturarmos a atuação do grupo, buscando cada vez mais a excelência da secretaria no compromisso com a ética, integridade corrupção. Comemoramos o fato de a Biblioteca Pública do Paraná ser a unidade mais recente a incorporar o Plano de Integridade, com orientações para prevenir ou reduzir riscos. A meta agora é chegar às demais vinculadas", disse Diego de Oliveira Nogueira.

NOVA CULTURA - O Programa de Integridade e Compliance, coordenado pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), é uma das principais estratégias do Governo do Paraná para prevenir corrupção e condutas indevidas está sedimentando nova cul-(NICS) é composto, no tura no serviço público. O projeto já está presente em 35 órgãos, entidades e suas unidades. Por meio do programa, estabelecido pela Lei 19.857/2019, a administração, direta e indireta, deve avaliar os riscos de suas funções, com relação a atos ilegais ou a gargalos que prejudiquem o serviço público.

O mapeamento é feito por meio de entrevistas reservadas com servidores e formulários anônimos encaminhados aos Núcleos. A partir disso, a coordenadoria e o agente de Compliance lotado no órgão ou entidade em que se fez o levantamento elaboram o Plano de Integridade, com sugestões de redução ou extinção dos riscos ou



A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 001/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu

N^{o}	EMPRESA
1	V.P.P. IMOVEIS E OBRAS LTDA

Comunica outrossim, que fica precluso o prazo de recursos, tendo em vista que a proponente

Janiópolis/Pr, 14 de fevereiro de 2022

DAIANA FRANCIELE DA ROCHA LINDNER

KARINA FERRARI FERREIRA

NEVAIR CASTORINO



Quadras foram inauguradas no último sabado: mais uma opção de esporte no Club de Campo

64.519,87

uma excelente estrutura de quadras de beach tennis para os nossos sócios", destacou o presidente do GCC, João

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETA:

Fonte de Recurs

Fonte de Recurso

Crédito Adiciona

Fonte de Recurso

Tipo Crédito

Diretoria de Obras e

Unidade Orçamentária

Art. 7 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação

Nascimento ressaltando que assim como aconteceu como tênis, o objetivo é atrair um número recorde

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000 Fone: (44) 3553-1411 | CNPJ: 76.402.882/0001-83

DECRETO Nº 2525, de 4 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

indicados; R\$ 387.853,20(trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reals e vinte centavos)

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Janiópolis - Paraná, 14 de fevereiro de 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS LEI n. 307/2010

Rua: Souza Naves, 371 - Centro - Fone 44 - 35531021 - CEP 87.380-000

Janiópolis - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso das atribuições que

Considerando a deliberação da plenária realizada em 01 de fevereiro de 2022.

Art.1 Aprova Reprogramação de Recursos da Assistência Social G-SUAS no Valor de R\$ 269,82 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos), PISO BÁSICO no valor de R\$ 4.882,48 (Quatro Mil Oitocentos e

Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos), e GBF no valor de R\$

Art.2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as

SIRLENE MARIA NUNES ALMEIDA

Vice-Presidente do CMAS

73.126,01 (Setenta e Três Mil e Cento e Vinte e Seis Reais e um Centavo)

confere a Lei nº 307/2010, com as alterações da lei nº479 de 2016;

registrada na ata n. 003/2022:

disposições em contrário.

Considerando a Lei Federal nº 8.742/93:

SÚMULA: Aprova Reprogramação de Recursos da Assistência Social G-

Janiópolis. 01 de fevereiro de 2022

SUAS, PISO BÁSICO e GBF.

05.005.0015.0451.0005.1006.3449051000000000000.0000

de praticante para essa nova modalidade.

disponibilizará o professor Além das quadras com Gabriel Moura para ensinar as técnicas do beach tennis. padrão oficial, o Goioerê

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N°.079/2022 DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 004/2021 de que se trata o Edital nº.062/2021, para assumiren suas

Clube de Campo também

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Edital nº. 062/2021 de 21/12/2021 por meio deste

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 004/2021, realizado em 08 de dezembro de 2021, e HOMOLOGADO através do Edital 062/2021 de 21 de dezembro de 2021, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
033	ALESSANDRA PEREIRA DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
071	MARCIA PIRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
027	RENATO JOSE DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
086	CLARITA SCALF	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2º -- Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor. Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social PIS/PASEP — Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Maximo 30 dias), Comprovante de Escolanidade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atualizada Emitidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Ilegal de

Proventos, flunções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ,

AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO

EDITAL N°. 080/2022. DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

 SÚMULA:
 Convoca os Candidatos
 Aprovados em

 Concurso Público de que se trata o Edital nº. 01/2019,

 para assumirem suas atividades e dá outras

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de o uso de suas ambuições legais, em conformidade com o equentes deste artigo contido no Edital nº. 01/2019 de 15 de agosto de 2019, por meio deste.

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº, 001/2019, realizado em 09 e 10 de dezembro de 2019, e HOMOLOGADO através do Edital n.º. 017/2019 de 16 de dezembro, publicado em 20 de dezembro de 2019, para no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital nº 001/2019 em seu Artigo 4º. REGIME:

ESTATUTARIO.

NOME DO CANDIDATO

01781 MAICO APARECIDO PEREIRA ALVERO

01782 MAICO APARECIDO PEREIRA ALVERO

01883 MAICO APARECIDO PEREIRA ALVERO

01984 MAICO APARECIDO PEREIRA ALVERO

01985 MAICO APARECIDO PEREIRA ALVERO

01986 MAICO APARECIDO PEREIRA ALVERO

01987 MAICO APARECIDO PEREIRA ALVERO

01987 MAICO APARECIDO PEREIRA ALVERO

01987 MAICO APARECIDO PEREIRA ALVERO

01988 MAICO APARECIDO PEREIRA ALVE

Art. 2° - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar. Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, Atestado de Sanidade Física e Mental, Comprovante de Residência, 01 foto ½ recente. Declaração de Importo de Reputação de PIS/PASEP, Carteira Nacional de Reputação de PIS/PASEP, Declaração de PIS/PASEP, Carteira Nacional de Reputação de PIS/PASEP, Declaração recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento do CPF, Comprovante de Escolaridade e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

Rafael Brito do Prado Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – ELEICÕES

O presidente da ACIG – Associação Comercial e Empresarial de Goioeré, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o contido no artigo 42°, convoca todos os associados quites com as obrigações estatutárias, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL (ELEIÇÕES), a ser realizada no dia 14 (quatorze) de Março de 2022, nas dependências da ACIG sito à Av. Mauro Mori, 415, Jardim Lindóia, Goioeré- Pr., com início às 18:00 (dezoito) horas e encerramento às 20:00 (vinte) horas, podendo ser prorrogado por mais uma hora, conforme determina o parágrafo único, do artigo 47° do estatuto.

- REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ACIG PARA O BIÊNIO



Av. Mauro Mori, 415 – Jardim Lindóia Telefone (44) 3521-7200 – SITE: www.aciggoioerê.com.br

FACIAP







Coamo distribui R\$ 689 milhões em sobras para seus cooperados

Considerada a maior cooperativa da América Latina, a Coamo Agroindustrial Cooperativa, começou nesta sexta-feira, 11, o pagamento das sobras aos seus cooperados. No total são R\$ 689 milhões distribuídos aos mais de 30 mil cooperados, espalhados pelos estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

Em Goioerê, Quarto Centenário e Rancho Alegre D'Oeste, a movimentação na cooperativa começou cedo e foi possível conferir a alegria dos cooperados em receber este dinheiro extra, que contempla não apenas o cooperado e seus familiares, mas sobretudo movimenta o comércio da cidade, onde a Coamo está presente.

Um dos beneficiados com as sobras, o cooperado Edson Carlos do Vale cita que esse é um momento muito aguardado por todos. "Esse é um dia que a gente espera com expectativa, pois é um dinheiro extra que chega para ajudar a honrar os compromissos financeiros", disse ele.



da cooperativa, a gente não teria esse dia tão especial", comentou.

Já Alex Apolonio Alves, disse que o pagamento das sobras é um evento esperado todos os anos e que a liberaadministrativa da Coamo. ção desse dinheiro é muito "Se dúvida. Sem a boa importante, pois chega o gestão que é feita e solidez recurso chega antes da colheita. "A gente só tem que comemorar e agradecer pelo zelo da Coamo com seus cooperados", comentou.

O cooperado Maurício Agulhó comentou que esse é um dinheiro que vem em boa hora e principalmente, ajuda a pagar as dívidas que os produtores têm. "Graças a Deus, com estas sobras a gente consegue ter mais tranquilidade na hora de negociar, inclusive podendo esperar mais um pouco para buscar um melhor momento de vender a nossa soja",

destacou.

Para o cooperado Jurandir Alves Júnior, o momento é dos mais especiais, frisando que só existem sobras, porque a Coamo está bem administrada. "Isso eu não tenho dúvida. Um dinheiro extra, que chega graças à boa administração da cooperativa", citou.

O gerente da Coamo em Goioerê, José Adilson Colaço, comenta que esse é um momento importante para a cooperativa e tem um significado grande para os produtores, principalmente porque demonstra como a Coamo vem sendo bem administrada e que isso é fruto da atuação de todos os envolvidos.

"Ao distribuir estas sobras, a Coamo contribui para o crescimento de Goioerê, Ouarto Centenário, Rancho Alegre e toda a região", disse, citando que a Coamo tem oferecido o melhor em benefício ao cooperado, que apenas uma cooperativa como ela

é capaz de proporcionar.

QUARTO CENTE-NARIO: - Em Quarto Centenário, os cooperados também aproveitaram as primeiras horas desta sexta-feira para retirar suas sobras. "Recebemos com orgulho as sobras, que na verdade é o resultado de um trabalho conjunto, sério, ético, honesto, de toda a administração da Coamo", disse ele.

Ainda de acordo com o cooperado, todo o ciclo econômico, que começa com a aquisição dos insumos, plantio, manejo da cultura, colheita e depois venda da produção, gera sobras que acabam voltando para o quadro social de acordo com a movimentação de cada cooperado.

Para o cooperado Massao Anzai, o pagamento das sobras é um momento muito esperado. "Com certeza, um dia especial para todos nós", disse, citando estar surpreso com os valores e resultado muito positivo da cooperativa. "Este foi um ano dificil, com essa pandemia, além de geadas no milho e seca na lavoura de soja. Mas mesmo assim estou recebendo um valor que considero muito bom", destacou.

RANCHO ALEGRE:

- Assim como nas demais unidades da Coamo, em Rancho Alegre D'Oeste, a movimentação dos cooperados começou cedo. "Estamos vivendo uma safra diferente, sob o fenômeno climático La Niña, com menor expectativa de produtividade. Por isso eu digo, que as sobras da Coamo chegam para dar um alento às famílias dos produtores rurais", disse José Carlos Deck.

Já Valdemir Vital de Lima disse que o momento é de agradecer e que esse dinheiro extra chega em boa hora. "A safra deste ano está deixando a desejar e a gente só tem que agradecer, que mesmo com todas as dificuldades a Coamo segue prestigiando seus cooperados, pagando as sobras e nos ajudando a honrar nossos compromissos financeiros",











Em todas as unidades da região de Goioerê, entre elas Quarto Centenário e Rancho Alegre D'Oeste, os pagamento foram feitos logo no ínicio da sexta-feira





